

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2026**(Da Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA LIMA)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, em 10 de setembro de 2026, em homenagem ao Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, celebrado anualmente em 10 de setembro, constitui ocasião de mobilização pública em defesa da vida, da saúde mental e do cuidado com as pessoas em sofrimento. Permite reafirmar que o suicídio pode ser prevenido por meio de políticas públicas permanentes, informação, acolhimento e fortalecimento da rede de atenção psicossocial.

Como fenômeno complexo, o suicídio não pode ser reduzido a uma única causa. Sua prevenção exige, portanto, ação integrada entre saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, justiça, comunicação e organizações da sociedade civil.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 720 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano no mundo. Ele é a terceira causa de morte entre pessoas de 15 a 29 anos. Trata-se, portanto, de problema público grave, com repercussões humanas, familiares, sociais e econômicas de larga extensão.



No Brasil, o Boletim Epidemiológico n. 4 de 2024, do Ministério da Saúde, registrou 15.507 mortes por suicídio em 2021. Deste total, 77,8% ocorreram entre homens e meninos. No mesmo ano, o suicídio foi a terceira causa de morte entre jovens de 15 a 19 anos e a quarta na faixa etária de 20 a 29 anos.

O mesmo documento apontou que, em 2021, foram notificadas 114.159 ocorrências de violência autoprovocada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Destas, 70,3% ocorreram entre mulheres e meninas. Estes dados corroboram a necessidade de um esforço permanente de cuidado e atendimento.

A realização da Sessão Solene permitirá reconhecer o trabalho de profissionais e gestores de saúde, pesquisadores, educadores, entidades da sociedade civil, familiares e demais pessoas que atuam na prevenção do suicídio e na promoção da saúde mental.

A iniciativa também contribuirá para combater o estigma, ampliar a informação pública e incentivar a procura de ajuda. O silêncio, o preconceito e a desinformação agravam o sofrimento e dificultam o acesso aos serviços de proteção e cuidado.

Cabe à Câmara dos Deputados, como Casa do povo brasileiro, promover o debate sobre tema de tamanha relevância. A Sessão Solene ora proposta insere-se neste dever institucional e reafirma o compromisso do Parlamento com a dignidade da pessoa humana, com o direito à saúde e com a defesa da vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas deputados federais para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, datado eletronicamente.

Deputada **ANA PAULA LIMA**





## Requerimento de Sessão Solene

### Deputado(s)

- 1 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil

